



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 111 DE 11 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** que a Enfermagem tem papel fundamental no combate e enfrentamento à pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho para os profissionais de rede pública estadual e municipal da saúde dos 52 municípios do Estado de Rondônia;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araujo** e a Advogada **Carla Maria Zamarchi Miotto**, para elaboração e execução do Projeto em parceria com o Ministério Público do Trabalho - MPT, com vistas a promover a aquisição de máscaras de proteção individual (*face shield* e *PPF2*).

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**